

Planejamento Técnico Tiro ao Prato 2026

Minuta elaborada em 25/11/2025



SUMÁRIO

- 1. Finalidade**
- 2. Objetivos**
- 3. Planejamento Estratégico – Ciclo 2026-2028**
- 4. Desenvolvimento**
 - a. Campeonato Brasileiro Individual, por Equipe e de Federações
 - b. Ranking Brasileiro
 - c. Sedes presenciais válidas para o Ranking Brasileiro
 - d. Treinamentos (Descentralizados, Controlados e Camp Training)
 - e. Quadro de Índices Técnicos – Prato Olímpico 2026
 - f. Time CBTE, Equipe CBTE e Seleção Brasileira Júnior
 - g. Tipos de Seletivas
 - h. Competições alvo deste planejamento
 - i. Critérios para participação no ISSF Junior WCH All Events (Suhl – Alemanha)
 - j. Critérios para participação nos Jogos Sul-Americanos da ODESUR 2026 (Santa Fe – Argentina)
 - k. Critérios para participação no Campeonato Mundial da ISSF (Doha – Qatar) e do Campeonato das Américas (Lima – Perú)
 - l. Critérios para participação nos Jogos Pan-Americanos Lima 2027
 - m. Critérios para participação nos Jogos Olímpicos Los Angeles 2028
 - n. Requisitos para participação em competições internacionais representando a CBTE
- 5. Considerações Finais**

1. Finalidade

Planejar os procedimentos a serem executados durante o ano de 2026 na condução da modalidade de Tiro ao Prato Olímpico no âmbito da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo – CBTE, observando as seguintes diretrizes:

- a. Utilizar adequadamente os recursos disponíveis e designados para as disciplinas olímpicas de Prato;
- b. Cumprir o estatuto e os regulamentos da CBTE;
- c. Direcionar as ações de acordo com as propostas aprovadas pela Comissão Técnica e Comissão de Atletas; e
- d. Cumprir as normas e regulamentos do Comitê Olímpico do Brasil – COB.

2. Objetivos

Estabelecer diretrizes claras para:

- a. Preparar os atletas para as competições estratégicas estabelecidas neste planejamento, visando conquistar vagas para os Jogos Olímpicos Los Angeles 2028;
- b. Analisar e utilizar tecnicamente os resultados obtidos pelos atletas em provas do calendário CBTE;
- c. Estabelecer os índices técnicos (conforme Anexo I), a serem obtidos pelos atletas para poderem participar em eventos como representação da CBTE em cada nível de competição e receber investimentos da CBTE.
- d. Valorizar e incentivar os Clubes e as Federações no fomento da prática do tiro esportivo em todo o território nacional;
- e. Auxiliar as Federações no investimento em atletas juniores e fomentar a seleção de novos talentos;
- f. Definir estratégias e as condições para a classificação e convocação dos atletas para compor a equipe CBTE em eventos nacionais e internacionais;
- g. Fomentar a participação de atletas em competições nacionais e internacionais;
- h. Utilizar, de maneira criteriosa e eficiente, os recursos financeiros disponíveis;
- i. Incentivar o aperfeiçoamento específico de atletas alvo com potencial de obterem resultados esperados pela Comissão Técnica de Prato. Esses incentivos direcionados serão realizados sem que haja prejuízo aos demais atletas contemplados por esse planejamento;
- j. Capacitar e aprimorar os técnicos brasileiros para formar e desenvolver as categorias de base nos Clubes e Federações.

3. Planejamento Estratégico ciclo 2026-2028

O objetivo principal deste planejamento é a consolidação técnica dos atletas para prepará-los para as competições estratégicas, visando conquistar vagas para os Jogos Olímpicos Los Angeles 2028.

As competições estratégicas são:

Competição	Local	Ano
Jogos Sul-americanos da ODESUR	Santa-Fe - Argentina	2026
Campeonato Mundial da ISSF	Doha - Qatar	2026
Campeonato das Américas (CAT I)	Lima – Perú	2026
Jogos Panamericanos	Lima – Perú	2027
Campeonato Mundial da ISSF	Daegu – Coréia do Sul	2027
Copas do Mundo da ISSF	Sedes	2027/ 2028
Campeonato das Américas (CAT II)	A definir	2028

Tais competições são consideradas estratégicas, pois distribuem vagas para competições alvo da CBTE:

- ✓ **Jogos Sulamericanos ODESUR:** Oferece uma (01) vaga para os Jogos Panamericanos;
- ✓ **CAT I:** Elevada quantidade de vagas para os Jogos Panamericanos e uma (01) vaga para os Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028;
- ✓ **Jogos Panamericanos:** Oferece duas (02) vagas por disciplina para os Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028.
- ✓ **CAT II-** Oferece uma (01) vaga para os Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028.
- ✓ **Campeonato Mundial da ISSF:** Oferece três (03) vagas para os Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028.
- ✓ **Copas do Mundo da ISSF (após nov/2026):** Oferece uma (01) vaga para os Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028.

OBS: A vaga conquistada para os Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028 por um atleta da CBTE não individual e nominal deste atleta e sim do país, podendo qualquer atleta a utilizar para competir nos Jogos. Contudo, a CBTE define que o atleta que conquistou a vaga terá prioridade para ir ao evento representar o Brasil, desde que cumpra os pré-requisitos constantes abaixo do item m. deste planejamento.

4. Desenvolvimento

O desenvolvimento da modalidade de Tiro ao Prato Olímpico no ano de 2026 será conduzido por meio de ações técnicas, operacionais e estratégicas integradas, com foco na evolução do desempenho esportivo, na meritocracia e na preparação para as competições internacionais do ciclo 2026–2028.

a. Campeonato Brasileiro Individual, por Equipe e de Federações

O Campeonato Brasileiro de Tiro ao Prato Olímpico será realizado conforme o Regulamento Geral da CBTE 2026 e calendário oficial publicado, contemplando as disciplinas olímpicas da modalidade.

As etapas do Campeonato Brasileiro têm como objetivos:

- 1) Definir os Campeões Brasileiros individuais, por equipe e de federações;
- 2) Servir como instrumento de avaliação do desempenho nacional dos atletas;
- 3) Estimular a participação regular nas etapas do calendário oficial;
- 3) Servir como uma base técnica para avaliação, convocação e investimento nos atletas.

b. Ranking Brasileiro(Disponível em: <https://www.cbte.org.br/ranking-qualidade/>)

O Ranking Brasileiro é o principal instrumento técnico-operacional da modalidade de Tiro ao Prato Olímpico, sendo utilizado para:

- 1) Convocações e convites da Seleção Brasileira;
- 2) Definição e habilitação para seletivas normais e estendidas; -
- 3) Critérios de investimento e apoio técnico;
- 4) Avaliação da evolução técnica dos atletas.

O RB será composto exclusivamente por resultados de provas olímpicas de Tiro ao Prato constantes no calendário oficial da CBTE ou aprovadas previamente pela Comissão Técnica.

A solicitação de inclusão de uma prova que não se encontra inicialmente no calendário da CBTE 2026, deverá ser requerida no prazo de 60 (sessenta) dias antes do início da competição. Essa solicitação será analisada pela comissão técnica e, caso seja aceita, será incluída no calendário da CBTE e a participação deverá ser aberta para todos os demais atletas que desejarem participar.

Critérios de composição do Ranking Brasileiro (RB) – Prato Olímpico

- 1) O Ranking Brasileiro será apurado pela média dos 4 (quatro) melhores resultados do atleta no período móvel de 8 (oito) meses;
- 2) Somente serão considerados resultados obtidos em provas válidas publicadas no calendário da CBTE;
- 3) Para que o atleta seja considerado apto a disputar seletivas (normais ou estendidas), deverá possuir no mínimo 4 (quatro) resultados válidos no Ranking Brasileiro;
- 4) Resultados obtidos em competições internacionais poderão ser incluídos no RB, desde que aprovados pela Comissão Técnica e publicados no calendário da CBTE;
- 5) Resultados obtidos em camp trainings internacionais não serão computados para o Ranking Brasileiro.

O Ranking Brasileiro será atualizado sempre que ocorrer uma nova prova válida a ser incluída e o resultado incluído permanecerá o pelo período móvel de 8 (oito) meses. O sistema fará a soma dos 4 (quatro) melhores resultados automaticamente a cada nova atualização.

(Esclarecimento: Os atletas que estavam com seu ranking congelado desde 01/01/2025 tiveram seu RB descongelado a partir de 01/09/2025. Com o objetivo de não prejudicar os atletas e de estabelecer uma regra de transição exequível, no momento do descongelamento os atletas retomaram seus RB com data retroativa, de maio a dezembro de 2024. Essa situação é temporária pois o RB é baseado nos últimos 8 (oito) meses móveis. Assim sendo, o RB dos atletas em questão seguirá da seguinte forma:

- Outubro/ 2025 – cai o resultado de maio/2024;
- Novembro/ 2025 – cai o resultado de junho/2024;
- Dezembro/ 2025 – cai o resultado de julho/ 2024;
- Janeiro/ 2026 – cai o resultado de agosto/2024;
- Fevereiro/ 2026 – cai o resultado de setembro/ 2024;
- Março/ 2026 – cai o resultado de outubro/ 2024;
- Abril/ 2026 – cai o resultado de novembro/ 2024;
- Maio/ 2026 – cai o resultado de dezembro/ 2024.

Com a inclusão do resultado de maio de 2025 os atletas passam a estar em condições de igualdade com todos os demais atletas integrantes do RB.)

c. Sedes presenciais válidas para o Ranking Brasileiro

As sedes presenciais válidas para o Ranking Brasileiro serão aquelas definidas no calendário oficial da CBTE, incluindo:

- 1) Etapas do Campeonato Brasileiro;
- 2) Competições nacionais estratégicas;
- 3) Competições internacionais aprovadas e publicadas pela CBTE.

A CBTE poderá designar fiscais técnicos para acompanhamento das provas, visando assegurar a qualidade técnica das instalações, arbitragem e condução das competições.

Calendário da CBTE, disponível em: <https://www.cbte.org.br/calendario/2026/?area=&tipo=&ranking=>

d. Treinamentos (Descentralizados, Controlados e Camp Training)**1) Treinamentos Descentralizados**

São treinamentos realizados de duas maneiras:

- a) Para os atletas potenciais e desenvolvimento de juniores onde o apoio de pratos e cartuchos será disponibilizado nos respectivos clubes dos atletas, possibilitando o treinamento técnico e o desenvolvimento diário do atleta em sua cidade. A prestação de contas desse apoio será feita por meio de relatórios do atleta, técnico, auxiliares técnicos e dos clubes; e
- b) Treinamentos realizados pelos Técnicos e Auxiliares Técnicos da CBTE, onde serão fornecidos cartuchos e pratos. Os auxiliares técnicos serão deslocados aos clubes onde acontecerão os treinamentos, objetivando o menor custo e, com isso, melhor utilização dos recursos para alcançar o maior número de participantes com treinamento específico e direcionado para cada modalidade.

Durante o planejamento para cada treinamento descentralizado a Comissão Técnica avaliará quais serão os atletas juniores e seniores a serem convidados, baseado nos índices técnicos apresentados por cada atleta e no planejamento efetuado para cada modalidade.

O atleta beneficiado com o apoio da CBTE será avaliado constantemente através de relatórios mensais e análise nos treinamentos descentralizados e treinos pré-competições, sendo feita uma comparação de rendimento, evolução técnica, disciplina, comprometimento, pontualidade entre os fatores a serem analisados.

2) Treinamentos Controlados (Centralizados)

Serão treinamentos realizados no Centro Militar de Tiro Esportivo - CMTE e/ou em Clubes de Excelência, nas datas a serem programadas pela Diretoria Técnica e divulgadas, preferencialmente, com antecedência mínima de 60 dias. Os treinamentos centralizados funcionarão por convocação ou por convite.

Convocação: Para poderem ser convocados os atletas deverão integrar o Time CBTE. Poderão ser fornecidos passagens aéreas, hospedagem, diárias de alimentação, cartuchos e pratos para o treino, conforme planejamento e disponibilidade orçamentária da CBTE. Todas as condições subsidiadas pela CBTE, serão devidamente informadas ao atleta, no ato da convocação.

A participação nos treinamentos controlados é obrigatória para os atletas convocados, salvo justificativa aceita pela Comissão Técnica. Qualquer falta não justificada implicará em possível descontinuidade do projeto e impedimento de convocação futura.

Convite: poderão ser convidados atletas voluntários para participar dos treinamentos e que possuam um índice técnico mínimo que não prejudique a execução do treinamento. Aos atletas convidados, poderão ser ofertados cartuchos e pratos, conforme disponibilidade orçamentária da CBTE. Esses possíveis suportes de fornecimentos de insumos (cartuchos e pratos), serão informadas no convite.

3) Camp Training (Treinamentos Seletivos Internacionais)

Estão previstos dois (02) camp trainings a serem realizados em Lima, Perú, nos períodos de 24 a 30 de agosto e 28 de setembro a 06 de outubro. Durante cada um dos Camp trainings será utilizada a seguinte programação:

Data	Planejamento
Segunda-feira	Chegada dos atletas
Terça-feira	Treino livre
Quarta-feira/ Quinta-feira	Competição com 125 pratos + final
Sexta-feira/ Sábado	Competição com 125 pratos + final

Os camp trainings terão caráter técnico e seletivo, sendo utilizados para:

- a) Avaliação em ambiente internacional;
- b) Preparação específica para competições estratégicas;
- c) Definição da Equipe CBTE, como seletivas específicas conforme determinadas neste planejamento no item 3.k.

Serão convocados para os Camp training os atletas que estiverem participando da Seletiva com os índices estabelecidos no item k. deste planejamento. Caso haja o interesse da CBTE e recursos financeiros disponíveis, poderão ser convidados, por critérios técnicos, outros atletas, seguindo a colocação da Seletiva. Os apoios ofertados a esses atletas convidados serão definidos e informados oficialmente no convite.

e. Quadro de Índices Técnicos – Prato Olímpico 2026

Os índices técnicos do Tiro ao Prato Olímpico estabelecem parâmetros objetivos de desempenho para participação em seletivas, convocações da Seleção Brasileira, competições internacionais e definição de níveis técnicos. Os índices estão estruturados em quatro níveis técnicos, conforme conceito de meritocracia adotado pela CBTE:

- Nível I (**Índice Mundo**) – atleta que atinge ou supera o Índice da disciplina;
- Nível II (**Índice América**) – atleta entre 98% e 99,99% do Índice;
- Nível III – atleta entre 96% e 97,99% do Índice;
- Nível IV – atleta entre 94% e 95,99% do Índice.

Tabela de Índices Técnicos – Prato Olímpico

Disciplina	NÍVEL I	NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
	= ou >100%	99,99 a 98%		97,99 a 96%		95,99% a 94%	
FOM	118	117,99	115,64	115,63	113,28	113,27	110,92
FOF	113	112,99	110,74	110,73	108,48	108,47	106,22
SKM	118	117,99	115,64	115,63	113,28	113,27	110,92
SKF	110	109,99	107,80	107,79	105,60	105,59	103,40

Os índices acima são utilizados como referência mínima para:

- 1) Convocação e permanência na Seleção Brasileira;
- 2) Participação em competições internacionais;
- 3) Elegibilidade para vagas por critério técnico;
- 4) Planejamento de investimento técnico da CBTE.

A exigência do **Índice América** ou **Índice Mundo** dependerá do nível da competição internacional:

- Competições Continentais: Índice América;
- Competições Mundiais: Índice Mundo.

f. Time CBTE, Equipe CBTE e Seleção Brasileira Júnior

TIME CBTE

São os atletas com índice América ou Mundo (dependendo do nível da prova), convocados ou convidados pela CBTE, para participar do planejamento técnico de treinamentos e seletivas visando à definição da **Equipe CBTE** para representar o Brasil, nas Competições Internacionais de interesse da CBTE.

O treinamento da categoria Sênior será realizado com acompanhamento dos auxiliares técnicos do Prato. Através de relatórios mensais de acompanhamento técnico, físico e psicológico, definição de metas e padrões para a formação e manutenção do Time CBTE.

Equipe CBTE

Composta por até cinco (05) atletas dependendo do número de vagas disponibilizadas para cada competição. No caso das Copas do Mundo da ISSF são 3(três) atletas integrantes da equipe e que podem participar da final da competição e até 2(dois) atletas POR (*Ranking Points Only*), que não podem participar da fase final da competição. No caso dos Campeonatos Mundiais da ISSF e do Campeonato das Américas (CAT) são, no máximo, três (03) atletas e no caso dos Jogos Sul-americanos da ODESUR, Jogos Panamericanos e Jogos Olímpicos somente dois (02) atletas.

A definição de cada equipe CBTE para cada uma das competições consideradas estratégicas para a Confederação seguirá o sistema de seletiva definido neste planejamento.

Caso, durante a definição de uma Equipe CBTE para uma competição Internacional hajam vagas remanescentes, a Comissão Técnica permitirá que atleta(s) voluntário(s) custeie(m) sua(s) participações desde que:

- 1) Seja seguida a ordem do resultado da Seletiva utilizada para aquela determinada competição ou do Ranking Brasileiro caso não houver seletiva;
- 2) O(s) atleta(s) voluntário(s) possuam o índice técnico mínimo para a participação em provas internacionais: um (01) Índice América obtido nos últimos 12 (doze) meses.

Seleção Brasileira Júnior

São os atletas juniores que obtiverem em suas médias do Ranking Brasileiro no mínimo o MQS (*Minimum Qualification Score*). Esses atletas integrarão um programa específico de desenvolvimento, com foco na formação técnica, transição para o alto rendimento e participação em competições internacionais da categoria. Com a aplicação de treinos técnicos e profissionais multidisciplinares, levando aos atletas a oportunidade de aperfeiçoamento em alto rendimento.

Integram essa categoria os atletas com até 21 anos de idade, permanecendo nessa condição até 31 de dezembro do ano em que completarem a idade limite.

g. Tipos de Seletivas

Para definição da Equipe CBTE de Tiro ao Prato Olímpico, serão adotados dois modelos de seletivas: **Seletiva Normal e Seletiva Estendida**, conforme o grau de importância da competição internacional e o número de vagas disponíveis.

Como requisito mínimo para participação em qualquer modelo de seletiva, o atleta deverá possuir **no mínimo 4 (quatro) resultados válidos no Ranking Brasileiro** da disciplina correspondente.

1) Seletiva Normal

A Seletiva Normal será utilizada, prioritariamente, para competições internacionais previstas no calendário da CBTE que não envolvam Jogos Olímpicos, Jogos Pan-Americanos ou Jogos Sul-americanos da ODESUR, salvo decisão técnica em contrário.

Composição dos resultados:

- Resultado 1: média dos 4 (quatro) melhores resultados do Ranking Brasileiro do atleta, apurada até o dia anterior ao início da seletiva;

- Resultado 2: resultado obtido em uma (01) prova previamente designada pela CBTE como seletiva.

Após a realização da prova seletiva os 8 (oito) atletas melhores classificados disputarão a final olímpica e a colocação na final olímpica gerará uma pontuação adicional conforme a tabela abaixo.

Colocação	Pontuação
1º	2,00
2º	1,75
3º	1,50
4º	1,25
5º	1,00
6º	0,75
7º	0,50
8º	0,25

Classificação final da Seletiva Normal: - Será obtida pela **soma** da média do Ranking Brasileiro com o resultado da prova seletiva e a pontuação oriunda da final;

Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior resultado individual obtido na prova seletiva;
- Maior pontuação obtida na final olímpica;
- Maior resultado individual integrante do Ranking Brasileiro.

2) Seletiva Estendida

A Seletiva Estendida será utilizada para competições de maior relevância estratégica, tais como:

- Jogos Sul-Americanos (ODESUR);
- Campeonato das Américas (CAT);
- Jogos Pan-Americanos;
- Jogos Olímpicos.

Composição dos resultados:

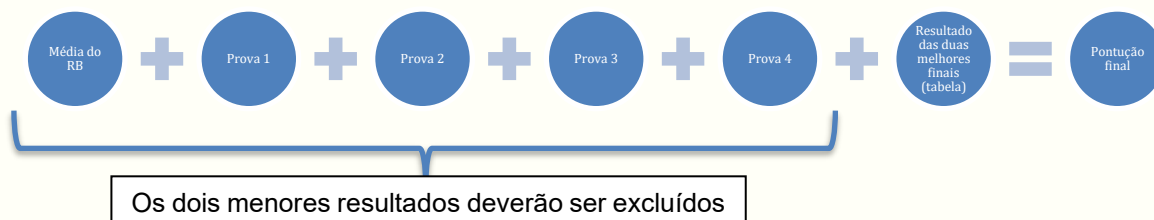
- **Resultado 1:** média dos 4 (quatro) melhores resultados do Ranking Brasileiro do atleta, apurada até a data definida no planejamento;
- **Resultados 2 a 5:** Resultados obtidos nas 4 (quatro) competições previamente designadas pela CBTE como integrantes da seletiva estendida.

Dos 5 (cinco) resultados obtidos por cada atleta, cada atleta terá direito a dois (02) descartes, que serão os resultados de menor valor, podendo ser a média do ranking.

Após a realização da prova seletiva os 8 (oito) atletas melhores classificados disputarão a final olímpica e a colocação na final olímpica gerará uma pontuação adicional conforme a tabela abaixo.

Colocação	Pontuação
1º	2,00
2º	1,75
3º	1,50
4º	1,25
5º	1,00
6º	0,75
7º	0,50
8º	0,25

Classificação final da Seletiva Estendida: Será obtida pela **soma** dos três (03) maiores resultados dentre as quatro (04) provas realizadas e a média do ranking mais as duas (02) maiores pontuações obtidas dentre as quatro (04) finais realizadas.



Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior resultado individual obtido dentre as provas realizadas na seletiva;
- Maior pontuação acumulada nas quatro finais olímpicas;
- Melhor posição no Ranking Brasileiro.

Para a confirmação da vaga, o atleta deverá atingir, na média dos resultados considerados (sem os pontos de finais), o índice técnico correspondente ao nível da competição: Índice América para competições continentais e o Índice Mundo para competições de nível mundial.

Casos excepcionais ocorridos durante as seletivas, devidamente comprovados e documentados, poderão ser analisados pela Comissão Técnica de Tiro ao Prato Olímpico, que poderá deliberar, de forma fundamentada, motivada e transparente, eventuais ajustes na composição da Equipe CBTE, resguardado o princípio da isonomia entre os atletas.

Caso haja o interesse da CBTE e recursos financeiros disponíveis, poderão ser convocados **por critérios técnicos** para compor a Equipe CBTE, outros atletas, seguindo a ordem de colocação da Seletiva daquela competição. Essa

convocação por critérios técnicos é de caráter facultativo e discricionário e somente poderão ser incluídos atletas caso ainda haja vagas remanescentes. Para ser elegível a vagas por critério técnico, o atleta deverá ter atingido no seu Ranking Brasileiro, no mínimo, um (01) índice América.

h. Competições alvo deste planejamento

Esse planejamento técnico da modalidade de Tiro ao Prato Olímpico define como **competições nacionais** alvo as Etapas do Campeonato Brasileiro de Tiro ao Prato 2026 válidas para o Ranking Brasileiro e, dentro de acordo com a disponibilidade de verba, os atletas que atingirem a média do Ranking Brasileiro com Nível I ou superior receberão apoio específico para cada Etapa.

As **competições internacionais** alvo, em 2026, abaixo listadas estão alinhadas com as diretrizes do COB e da CBTE para o Ciclo:

Competição	Local	Data
ISSF Junior WCH All Events	Suhl - Alemanha	15 a 26 Jun 26
Jogos Sul-americanos da ODESUR	Santa Fé - Argentina	12 a 26 Set 26
ISSF WCH All Events	Doha - Qatar	01 a 15 Nov 26
Campeonato das Américas (CAT)	Lima - Perú	21 Nov a 01 Dez 26

Competições internacionais abertas: São competições internacionais que estão incluídas no calendário da CBTE 2026 e acontecem em períodos paralelos às Competições Internacionais da ISSF. A participação de atletas integrantes da CBTE nessas respectivas provas internacionais independe do Ranking Brasileiro e de índices uma vez que não há limite de inscrições. Portanto, fica facultado a todos os confederados a participação sem a necessidade de prévia autorização. Os resultados dessas provas contarão para o Ranking Brasileiro.

i. Critérios para participação no ISSF Junior WCH All Events (Suhl – Alemanha)

O Campeonato Mundial Junior da ISSF é um evento exclusivo para atletas da categoria Junior, conforme especificado no item f. deste planejamento. Serão convocados três (03) atletas da FOM, um(a) (01) atleta das modalidades de FOF/SKM/SKF, definidos pelo Ranking Brasileiro, respeitando o índice técnico mínimo de MQS.

Os atletas juniores que integrarão a Seleção Brasileira Junior de Prato serão convocados após a 2ª Etapa do Campeonato Brasileiro de 2026 - Guarapuava-PR (26 Feb a 02 Mar 26) para realizar uma preparação específica para a competição alvo. Serão realizados treinos descentralizados de março a junho de 2026 com fornecimento de cartuchos e pratos. Casos específicos poderão ser analisados pela Comissão Técnica.

j. Critérios para participação nos Jogos Sul-Americanos da ODESUR 2026 (Santa Fé – Argentina)

As vagas para a participação nos Jogos Sul-Americanos ODESUR 2026 será definida por meio de **seletiva estendida**, conforme prevista no item g.2) deste planejamento. Respeitando:

- 1) Número de vagas disponibilizadas pelo COB;
- 2) Índices técnicos mínimos estabelecidos por este planejamento; e
- 3) Critérios específicos estabelecidos pelo COB e pelo Comitê Organizador.

Definições para a Seletiva estendida:

- 1) Média do ranking: fechado um dia depois da Final do Campeonato Brasileiro 2025.
- 2) Resultado 01: 2ª Etapa do brasileiro de 2026 – Guarapuava/PR
- 3) Resultado 02: 3ª Etapa do brasileiro de 2026 - Santa Maria/RS
- 4) Resultado 03: 4ª Etapa do brasileiro de 2026 – Curitiba/PR
- 5) Resultado 04: 5ª Etapa do brasileiro de 2026 - Cosmópolis/SP

k. Critérios para participação no Campeonato Mundial da ISSF (Doha - Qatar) e do Campeonato das Américas (Lima - Perú)

As vagas para a participação no Campeonato Mundial da ISSF 2026, em Doha no Qatar e para participar do Campeonato das Américas (CAT I), em Lima no Perú, serão definidas por **seletiva estendida**, conforme prevista no item g.2) deste planejamento.

Serão disponibilizadas 03 (três) vagas para cada uma das competições e os mesmos atletas integrarão a Equipe CBTE em ambos os eventos.

Definições para a Seletiva estendida:

- 1) Média do ranking: fechado no dia 31 de Julho de 2026.
- 2) Resultado 01: 7ª Etapa do brasileiro de 2026 – Santa Luzia/MG
- 3) Resultado 02: 8ª Etapa do brasileiro de 2026 – São Paulo/SP
- 4) Resultado 03: 1ª Prova do 1º Camp training – Lima/ Perú
- 5) Resultado 04: 2ª Prova do 1º Camp training – Lima/ Perú

Conforme previsto no Item d.3) deste planejamento serão convocados e receberão apoio da CBTE para a participação na etapa internacional desta seletiva os atletas que no dia do fechamento da média do Ranking Brasileiro (31/Jul/26) estiverem atendendo os pré-requisitos abaixo:

- 1) FOM - até seis (06) melhores atletas do RB, com índice médio acima do Índice Mundo (118) (Nível I);
- 2) FOF – todas as atletas do RB, com, pelo menos, 01 índice mundo (113) somando;
- 3) SKM- todos os atletas do RB, com, pelo menos, 01 índice mundo (118) somando;
- 4) SKF- todas as atletas do RB, com, pelo menos 01 índice mundo (110) somando.

l. Critérios para participação nos Jogos Pan-Americanos Lima 2027

As vagas para a participação nos Jogos Pan-Americanos Lima 2027 serão distribuídas nos Jogos Sul-americanos da ODESUR e no Campeonato das Américas 2026, essas respectivas vagas são do Brasil e não nominais para os atletas. A definição da Equipe CBTE que irá competir nos Jogos será definida por meio de **seletiva estendida**, conforme prevista no item g.2) deste planejamento. Respeitando:

- 1) Número de vagas disponibilizadas pelo COB;
- 2) Índices técnicos mínimos estabelecidos por este planejamento; e
- 3) Critérios específicos estabelecidos pelo COB e pelo Comitê Organizador.

As definições específicas para a seletiva estendida para a definição da equipe CBTE para o Pan-Americano 2027 serão estabelecidas no planejamento 2027.

m. Critérios para participação nos Jogos Olímpicos Los Angeles 2028

As vagas para a participação nos Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028 serão distribuídas nas provas específicas constantes do “*Sistema de distribuição de Vagas para os Jogos Olímpicos Los Angeles 2028*”, elaborado pela ISSF e aprovado pelo COB. Nesse Sistema estão incluídas competições a partir de Novembro de 2026. Iniciando pelo Campeonato Mundial da ISSF 2026, em Doha, no Qatar e pelo Campeonato das Américas de 2026.

Além dessas competições também distribuirão vagas provas constantes do calendário da ISSF de 2027 e 2028. Além de uma vaga por disciplina individual pelo Ranking Olímpico Classificatório (QROG).

Caso um (ou mais) atleta(s) do Brasil ganhe(m) vaga(s), essa(s) respectiva(s) vaga(s) é (são) do Brasil e não nominal para cada atletas, contudo a CBTE valoriza um feito dessa magnitude e acredita que o(s) atleta(s) que conquistou(taram) devem ter a prioridade para utilizá-la e participar dos Jogos Olímpicos. Para exercer esse direito e permanecer como detentor do

direito de participar dos Jogos Olímpicos de LA2028, sem necessidade de passar pela Seletiva, alguns requisitos devem ser cumpridos integralmente:

- 1) Manter-se entre os 02 (dois) melhores atletas do Ranking Brasileiro da modalidade em que conquistou a vaga na data da convocação da equipe que representará o Time CBTE nos Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028;
- 2) Possua pelo menos 02 (dois) resultados acima do Índice Mundo entre os resultados das provas que estiverem somando para o Ranking Brasileiro da modalidade em que conquistou a vaga na data da convocação da equipe que representará o Time CBTE nos Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028;
- 3) Apresente o planejamento de treinamento para a Comissão Técnica visando sua preparação para os Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028, logo após a conquista da vaga;
- 4) Participe das Competições e treinamentos Nacionais e Internacionais, planejados conjuntamente pela CBTE e COB;
- 5) Cumpra todas as orientações e o planejamento elaborado pela Comissão Técnica;
- 6) Seja avaliado (a) pelo Laboratório do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e cumpra as determinações e planejamentos físicos, técnicos e médicos desenvolvidos para o (a) atleta;
- 7) Não possua punição disciplinar, por conduta antidesportiva e antiética, por doping, racismo, assédio ou manipulação de resultados;
- 8) Não esteja envolvido em processo criminal, disciplinar, nem cumprindo punição aplicada por Comissão Disciplinar, administrativa ou TJD;
- 9) Não esteja envolvido em processo administrativo, desportivo ou judicial relacionado ao uso de substâncias e/ou métodos proibidos (doping) e conduta antidesportiva.

Caso o (a) atleta que conquistou a vaga não cumpra com os pré-requisitos estabelecidos no item anterior a(s) referida(s) vaga(s) volta(m) a ser do Brasil e deixa de haver prioridade. Ficando a definição da Equipe CBTE que irá competir nos Jogos Olímpicos a ser definida, por meio de **seletiva estendida**, conforme prevista no item g.2) deste planejamento.

E as definições específicas para a referida seletiva estendida serão estabelecidas no planejamento 2028.

n. Requisitos para participação em competições internacionais representando a CBTE

Para participação em competições internacionais, integrando a Equipe CBTE o(a) atleta deverá:

- 1) Atingir o índice técnico mínimo exigido para a respectiva competição (América ou Mundo);
- 2) Estar ranqueado no Ranking Brasileiro;
- 3) Receber a comunicação oficial da CBTE com a convocação ou convite;
- 3) Após a comunicação oficial, assinar o Termo de Compromisso (Anexo), assumindo as obrigações abaixo:
 - a) Manter a disciplina;
 - b) Praticar o companheirismo;
 - c) Dedicar-se aos treinamentos individuais em seu Clube, seguindo orientação do Treinador da CBTE e Auxiliares Técnicos;
 - d) Autorizar de uso de sua imagem pela CBTE e/ou pelo COB;
 - e) Ser prudente e responsável com relação a veiculação de informações em geral por qualquer forma e meio de comunicação;
 - f) Atender às convocações da CBTE para treinamentos e competições, em conformidade com o planejamento elaborado pela Comissão Técnica;
 - g) Respeitar às disposições e orientações da Comissão Técnica CBTE, do Treinador CBTE da Disciplina, Auxiliares Técnicos e do Chefe de Delegação.

Caso haja problemas disciplinares, o atleta da Equipe CBTE poderá ser substituído pelo atleta a seguir classificado na Seletiva/ Ranking da CBTE utilizado para compor a referida equipe. A sua exclusão sempre será precedida de justificativa fundamentada, reservado todo o direito de ampla defesa e do contraditório ao atleta a ser substituído, sendo tal substituição decidida pela Comissão Técnica do Prato.

Atleta, Treinador, Auxiliar Técnico e Dirigente, quando integrantes da Equipe CBTE em competições internacionais, deverão se submeter às normas da Confederação, adotando com respeito e disciplina as determinações e orientações do Chefe da Delegação. Deverão, durante o evento, especialmente no ato de premiação, trajar, obrigatoriamente, o uniforme da CBTE (desde que lhes tenha sido fornecido). A não observância de tais determinações será considerada como sendo “falta grave”, passível de penalização, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 9.615, que prevê, em seu artigo 50, § 1º, penas, dentre outras, de advertência, eliminação e exclusão de campeonatos ou torneios.

A equipe técnica integrante das delegações somente obterá credencial para o evento mediante autorização prévia da CBTE.

5. Considerações Finais

Os casos omissos, situações excepcionais ou dúvidas de interpretação decorrentes da aplicação deste Planejamento Técnico do Tiro ao Prato serão analisados e deliberados pela Comissão Técnica de Tiro ao Prato Olímpico, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, meritocracia, transparência e do interesse do tiro esportivo Nacional

Rio de Janeiro, 25 de dezembro de 2025.



JOSE AILTON PATRIOTA DE OLIVEIRA

Data: 19/02/2026 21:18:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jose Ailton Patriota de Oliveira

Diretor Técnico